

## **CÓDIGO DE CONDUTA DA CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A.**

O presente Código reúne os princípios éticos e os parâmetros que devem orientar as ações dos colaboradores da CCX Carvão da Colômbia S.A. quanto à coerência de sua conduta, tanto interna como externamente. Tais princípios devem nortear a forma da CCX Carvão da Colômbia S.A. e suas subsidiárias e coligadas (em conjunto, empresas do “Grupo EBX”) de conduzir negócios de acordo com os mais altos padrões éticos de conduta e com a lei aplicável.

### **Declaração Geral**

O Código de Conduta reúne princípios éticos que objetivam orientar as ações de todos os colaboradores do Grupo EBX quanto à coerência entre discurso e atitude, tanto interna como externamente. Tais princípios devem nortear a forma das empresas e dos colaboradores do Grupo EBX de conduzir seus negócios, de acordo com os mais altos padrões de conduta, focando em iniciativas sustentáveis, bem como com a legislação aplicável. Entretanto, ele não esgota todas as situações ou dilemas com os quais podemos nos confrontar, mas também nos ajuda a refletir sobre a melhor forma de agir.

O Grupo EBX, através de suas empresas, está empenhado em ser reconhecido por seus acionistas, colaboradores e clientes, como um Grupo engajado no desenvolvimento sustentável de seus empreendimentos, obedecendo a requisitos legais e éticos, além de colaborar para o desenvolvimento do Brasil.

A ênfase deste novo Código de Conduta está nas pessoas, pois nossos colaboradores são os recursos indispensáveis que mantêm o Grupo EBX, criam sua reputação e asseguram suas realizações.

Este Código de Conduta foi aprovado pelos Conselhos de Administração das empresas do Grupo EBX e constitui o guia básico para todos os colaboradores. O Código alerta os colaboradores para questões críticas que requeiram consideração e cautela, e deve ser considerado como uma ferramenta preventiva e de orientação, que ajuda a detectar e evitar violações das políticas do Grupo EBX e da legislação vigente.

## **Relacionamento com todos os públicos**

O Grupo EBX tem o compromisso de se relacionar de forma ética e transparente com todos os seus públicos, buscando priorizar o desenvolvimento de relacionamentos de longo prazo. A integridade e a boa reputação são fatores fundamentais para o estabelecimento deste relacionamento. Todos os públicos de relacionamento devem ser atendidos com educação, cortesia e respeito, devendo as informações ser prestadas de forma tempestiva, clara, precisa e transparente, com igualdade de tratamento, sem distinções movidas por interesses ou sentimentos pessoais. Recomendamos aos públicos com os quais nos relacionamos a adotarem princípios semelhantes em suas respectivas redes de relacionamento.

## **COLABORADORES**

O Grupo EBX prima por um ambiente de trabalho profissional, respeitoso, seguro, organizado e harmonioso, em que haja igualdade de oportunidades, valorização da diversidade e estímulo às inovações e ao desenvolvimento, visando à valorização do ser humano e zelando pela sua saúde e integridade física, oferecendo, para tanto, programas ou ações que estimulam a qualidade de vida. Todos os colaboradores são merecedores de atenção e respeito, independentemente de cargos ocupados ou tempo de atuação no Grupo EBX. As empresas do Grupo acreditam que a manifestação de críticas e sugestões por parte de seus colaboradores contribui para seu aprimoramento.

O Grupo reconhece que seu valor é reflexo do conhecimento, habilidade, talento, dedicação, comprometimento, vontade, integridade e trabalho de seus colaboradores. Para recrutá-los e retê-los, o Grupo EBX se compromete a:

- Propiciar um ambiente onde os colaboradores compreendam e cumpram o Código de Conduta e tenham uma postura justa, honesta, íntegra, respeitosa e profissional no desempenho de suas funções e em todos os seus relacionamentos de negócios.
- Fornecer oportunidades iguais para todos nos processos de recrutamento, admissão, desenvolvimento, promoção, transferência e remuneração,

independente de idade, cor, deficiência não relacionada ao desempenho do serviço, sexo, nacionalidade, raça, religião, orientação sexual ou qualquer outra forma de discriminação.

- Valorizar a diversidade entre os colaboradores, através da proibição de práticas discriminatórias em todos os processos de movimentação de pessoas (seleção, promoção, capacitação, remuneração, desde o momento da seleção, promoção, concessão de benefícios e desligamento) e da adoção de medidas corretivas quando práticas discriminatórias forem identificadas, visando promover condições de equidade e corrigir distorções existentes.

## **ACIONISTAS**

O relacionamento com acionistas deve se basear em uma comunicação franca, precisa, equânime, transparente e tempestiva de informações que permitam o acompanhamento e o entendimento das atividades e do desempenho das companhias do Grupo EBX.

## **CLIENTES**

O relacionamento com os clientes deve se pautar no atendimento das necessidades e mitigação de falhas e distorções, adotando e exigindo idoneidade no atendimento de todo os requisitos legais com relação a meio ambiente, segurança, saúde e responsabilidade social, principalmente com relação a não utilização de trabalho forçado, análogo ao escravo, compulsório e infantil. Ademais, o Grupo EBX zela para que as informações dos clientes sejam mantidas sob sigilo, de modo que não sejam divulgadas para terceiros, a menos que isso faça parte da transação, e com o consentimento das partes.

## **FORNECEDORES**

O Grupo EBX tem o compromisso com a segurança dos dados e o direito de propriedade, própria e de terceiros, bem como com a lisura e transparência nos processos de seleção, compra e/ou contratação de produtos e serviços e na gestão de seus fornecedores, exigindo e atuando com idoneidade no atendimento de todo os requisitos legais com relação a meio ambiente, segurança, saúde e responsabilidade social, principalmente

com relação a não utilização de trabalho forçado, análogo ao escravo, compulsório e infantil.

## **CONCORRENTES**

O relacionamento das empresas do Grupo EBX com seus concorrentes será pautado na adoção de práticas concorrenciais éticas e leais e na estrita observância da lei, sendo vedado o comportamento predatório ou desonesto. O Grupo EBX está comprometido a conduzir seus negócios de maneira aberta, dinâmica, vigorosa e competitiva. Qualquer atividade que prejudique este compromisso é inaceitável. Além disso, as empresas do Grupo cumprirão totalmente e com boa-fé as leis e as regulamentações antitrustes, bem como todas as regras aplicáveis de concorrência nos países onde mantivermos atividades.

## **IMPRENSA**

O Grupo EBX defende a liberdade de imprensa e entende que a mídia é um importante canal de comunicação com a sociedade. Toda a comunicação com a imprensa será realizada através das áreas de assessoria de imprensa das empresas do Grupo, comprometendo-se a divulgar as informações de forma transparente e tempestiva, respeitando os preceitos éticos e legais que permeiam o diálogo aberto e franco com a imprensa, pautado pelas políticas e normas internas de divulgação e uso da informação do Grupo.

## **SOCIEDADE CIVIL**

Aonde quer que o Grupo EBX atue, as boas relações deverão ser sempre vistas como fundamentais para o sucesso de longo prazo. Sabendo que a sociedade em torno de cada localidade onde o Grupo EBX atua possui necessidades e anseios específicos, relacionados com a realidade de onde vive, o Grupo EBX entende como prioridade o diálogo aberto e transparente com essa sociedade, respeitando as peculiaridades locais, estabelecendo relações éticas de parceria e confiança e estimulando o desenvolvimento regional. Esse é um dever de todos os colaboradores do Grupo EBX.

## **PODER PÚBLICO**

O Grupo EBX, através dos executivos de suas companhias, mantém um diálogo apartidário e permanentemente aberto com todas as esferas dos governos onde seus negócios estão inseridos, pois acredita ser um importante passo no caminho da concretização de um modelo de desenvolvimento sustentável para o país, e consequentemente para seus negócios.

Em nosso relacionamento com o Poder Público, acreditamos na parceria deste com a sociedade civil como forma de contribuir para o desenvolvimento do país. Desta forma, o Grupo EBX pode vir a apoiar a participação em campanhas ou atividades políticas e partidárias, bem como fazer contribuições a representantes do Governo, de partidos políticos ou de candidatos. Entretanto, isto só será realizado em conformidade e nas condições definidas em lei e desde que formalmente autorizado pelas Diretorias ou Conselhos de Administração das empresas do Grupo, e com total transparência, dentro do âmbito da prestação de contas aos seus acionistas e à sociedade.

## **LIDERANÇA**

As relações hierárquicas serão norteadas pelo respeito mútuo entre os colaboradores. Aqueles que ocupam posição de liderança dentro do Grupo EBX possuirão conduta e postura éticas exemplares, que inspirem confiança e possam ser seguidas pelos demais colaboradores.

A Liderança tem, portanto, não só o papel de conduzir, mas, também, o de educar através de ações que contribuam para o crescimento profissional e pessoal de cada um dos colaboradores do Grupo EBX, agindo com cortesia, confiança e respeito e estimulando o debate e a reflexão entre os colaboradores antes da tomada de decisões.

## **Das Práticas**

### **PRATICAS DE CORRUPÇÃO:**

O Grupo repudia todas as formas de corrupção. Os colaboradores das empresas do Grupo EBX estão proibidos de, direta ou indiretamente, oferecer, prometer, dar ou exigir vantagens ilícitas ou indevidas de qualquer natureza (propinas, pagamentos impróprios, presentes, comissões ou doações) para obter ou manter um negócio, nem poderão ser solicitados nem oferecer um suborno ou qualquer outra vantagem imprópria que possa influenciar nas decisões de negócios por eles tomadas em nome do Grupo e/ou suas empresas.

Não são consideradas práticas de corrupção cortesias comerciais que possam ser retribuídas na mesma medida, desde que não possam ser interpretadas, em nenhuma hipótese, como interferências no relacionamento comercial, ou que sirvam como balizadores para tomada de decisão.

## **LIVRE ASSOCIAÇÃO**

Todos os colaboradores do Grupo EBX terão o direito de livre associação. As empresas respeitarão o direito de todos os colaboradores de formar e associar-se a sindicatos e partidos políticos à sua escolha. Têm também o direito de negociar coletivamente. Cumpre esclarecer que, devido ao caráter apartidário do Grupo EBX, propagandas política ou qualquer forma de apologia ou tentativa de influência neste sentido não serão toleradas dentro do ambiente de trabalho.

O exercício de cargos públicos simultaneamente ao exercício de qualquer função dentro de uma das empresas do Grupo EBX deverá ser aprovado pela Diretoria da respectiva empresa.

Em situações em que o direito de liberdade de associação a sindicatos e de negociação coletiva são restritos pela lei, as empresas proporcionarão meios de associação independentes e livres e meios de negociação para todo o pessoal.

## **ASSÉDIO**

O Grupo EBX não tolerará assédio sexual envolvendo a solicitação de favores sexuais ou a iniciação de avanços sexuais por um colaborador em relação a outro. Todos os

colaboradores - tanto homens como mulheres – deverão tratar uns aos outros com cortesia, dignidade e respeito, independentemente do sexo.

O Grupo EBX não tolerará assédio moral de nenhuma espécie, pois esse tipo de atitude constrange, humilha, e cria um ambiente de trabalho pouco sadio, onde a produtividade fica comprometida. O Grupo entende que trabalhar com cortesia e respeito é fundamental para o bom desempenho dos negócios das empresas e da nossa cultura de companhia.

As empresas do Grupo EBX possuem regras específicas com relação à esse tema e tomarão medidas necessárias para evitar, apurar e punir qualquer forma de assédio sexual e/ou moral.

## **RELAÇÕES DE TRABALHO**

As empresas do Grupo EBX buscarão e incentivarão todos os colaboradores a estabelecer o equilíbrio entre trabalho e vida pessoal.

O Grupo EBX garantirá que nenhum dos colaboradores será obrigado a trabalhar contra a sua vontade e que nenhum colaborador deverá ser sujeito à punição corporal ou coerção de qualquer tipo e exigirá conduta semelhante de seus públicos de relacionamento. O Grupo EBX, ademais, não tolerará o uso de trabalho compulsório, análogo ao escravo, infantil ou forçado na condução de nenhum de seus negócios, assim como em sua cadeia de valor.

## **COMUNICAÇÃO RESPONSÁVEL**

As campanhas publicitárias ou de fortalecimento da marca e/ou imagem das empresas do Grupo EBX utilizarão sempre conteúdos verdadeiros, socialmente aceitos, ambientalmente responsáveis e em conformidade com as leis vigentes.

## **MÍDIAS DIGITAIS (Internet)**

Os colaboradores deverão observar os preceitos de ética e transparência do Grupo EBX quando do seu ingresso em redes sociais, comunidades virtuais, entre outros tipos de mídias digitais.

O colaborador, ademais, está proibido de postar informações sobre as empresas do Grupo EBX em qualquer tipo de mídia social ou digital que vier a fazer parte ou desenvolver conteúdo em âmbito pessoal. As únicas áreas autorizadas a publicar externamente informações sobre o Grupo e suas empresas são: Governança Corporativa, Comunicação, Relações com Investidores e Imprensa, ainda assim, unicamente através de suas ferramentas específicas de atuação. Áreas que necessitem divulgar externamente informações sobre as empresas do Grupo EBX para a consecução de suas atividades deverão solicitar validação junto às áreas autorizadas antes de divulgar a informação externamente.

## **CONFLITO DE INTERESSES**

Os colaboradores não deverão se engajar em qualquer atividade que envolva ou possa envolver conflito de interesse. Os exemplos a seguir são ilustrativos e não esgotam as situações a serem evitadas:

- A omissão da participação, por parte de um colaborador ou de um membro de sua família, quer seja de forma de pessoa física ou jurídica, em uma transação de negócios envolvendo o Grupo EBX;
- A condução de negócios pessoais dentro do horário de expediente ou utilizando as instalações e equipamentos das empresas do Grupo para tal fim;

Toda pessoa que tenha qualquer dúvida se uma situação constitui um conflito de interesse deve conversar com o superior imediato e/ou a área de Recursos Humanos a fim de esclarecer tais dúvidas.

## **ATIVOS (TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS)**

### **ATIVOS TANGÍVEIS**



É vedado o uso dos ativos e recursos das empresas do Grupo EBX para outro fim que não as atividades envolvidas na condução dos negócios de sua respectiva empresa.

São considerados ativos tangíveis de propriedade do Grupo EBX todos os bens e ferramentas presentes no ambiente de trabalho e destinados à sua consecução, tais como: instalações, veículos, equipamentos, valores, meios de pagamento, documentos, materiais, mobiliários, maquinário, acervo técnico, entre outros. Como colaborador de empresa do Grupo EBX, cada um é administrador dos bens sob sua responsabilidade e tem a obrigação de fazer bom uso e zelar pela segurança e preservação dos mesmos.

Seguem abaixo exemplos de situações de mau uso com as quais nos deparamos:

- Uso das instalações das empresas do Grupo EBX para ganho pessoal;
  - Uso excessivo de ligações telefônicas ou fax interurbanos para propósitos pessoais;
  - Retirada de material de escritório ou equipamento para consumo ou uso pessoal, fora da empresa;
  - Cópias não autorizadas de programas de software para computadores;
  - Acesso à internet em sites de conteúdo não relacionado com a atividade desenvolvida pelo colaborador;
- Uso do cartão de crédito da empresa para compras pessoais.

## **ATIVOS INTANGÍVEIS**

É vedado o uso e/ou divulgação de ativos intangíveis de propriedade do Grupo EBX para outro fim que não a atividade envolvida na condução de negócios de sua respectiva empresa.

São considerados ativos intangíveis de propriedade do Grupo EBX todos aqueles destinados à consecução do trabalho e/ou oriundos de produção intelectual a trabalho do Grupo, realizado por colaboradores dentro de suas funções, tais como: marcas, conceitos, metodologias, know-how, informações, estratégias de negócios, planos, pesquisas, invenções e qualquer outro tipo de acervo intelectual.

## **DIVULGAÇÃO E USO DE INFORMAÇÕES E NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Os colaboradores do Grupo EBX manterão em sigilo as informações confidenciais, privilegiadas e relevantes a que tiverem acesso no curso de suas atividades até que a informação privilegiada, relevante e/ou confidencial tenha se tornado pública através da publicação de ato ou fato relevante.

Os colaboradores não utilizarão informação confidencial, relevante e/ou privilegiada com fins de obter lucro econômico, incluindo a negociação de valores mobiliários de emissão das companhias do Grupo EBX. Todos os colaboradores deverão observar e obedecer aos períodos de vedação à negociação de valores mobiliários estabelecidos e informados pelas áreas de Relações com Investidores das companhias do Grupo. Em caso de dúvida, o colaborador deve entrar em contato com a área de Relações com Investidores da respectiva companhia.

As informações das empresas do Grupo EBX são ativos intangíveis que exigem proteção especial e cada usuário é responsável pela obediência às normas previstas nas políticas internas do Grupo que versam sobre Segurança da Informação.

## **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

O Grupo EBX acredita que a sustentabilidade está diretamente ligada à gestão responsável dos nossos negócios e, portanto, conduzi-los de maneira ética e transparente, em parceria com todas as partes interessadas deve ser parte do cotidiano do Grupo. A sustentabilidade não está restrita a uma área ou equipe dentro do Grupo, ela está presente na condução de todos os negócios, permeando os processos, decisões, atitudes e cadeia de valor de cada empresa do Grupo EBX.

O caminho para a sustentabilidade envolve três pilares fundamentais– o econômico, o ambiental e o social. Em cada atitude, em cada decisão, esses aspectos devem ser considerados pelos colaboradores do Grupo EBX. Todas as nossas práticas devem estar alinhadas com as nossas políticas.

## **INICIATIVAS VOLTADAS PARA A SOCIEDADE**

O Grupo EBX sabe da sua responsabilidade pelos impactos dos seus negócios no meio ambiente e na sociedade e atua como corresponsável pelo desenvolvimento social e valorização ambiental nas áreas onde suas empresas estão presentes.

## **PATROCÍNIOS**

Para nós, do Grupo EBX, o patrocínio de iniciativas inovadoras e diferenciadas pode trazer grande retorno para a sociedade. Os projetos patrocinados pelas empresas do Grupo EBX devem estar impreterivelmente, alinhados com a Política de Patrocínios e ser realizados seguindo a estratégia de comunicação e de construção de imagem definidas pelo Grupo.

## **INVESTIMENTO SOCIAL**

O Investimento Social é uma das formas do Grupo EBX assumir a sua corresponsabilidade pelo desenvolvimento sustentável das localidades onde atua. Tais investimentos são uma contribuição adicional às atividades foco das empresas do Grupo e não substituem a mitigação e/ou compensação de impactos ambientais e sociais de responsabilidade direta da empresa, mas sim, complementam a sua atuação.

Desta forma, o Grupo EBX pode destinar recursos de forma voluntária, visando promover a transformação social e ambiental, de forma planejada, monitorada e sistemática, através de programas e projetos que contribuam para o desenvolvimento duradouro e auto-sustentável nas áreas de interesse e/ou influência das empresas do Grupo. O investimento social das empresas do Grupo EBX deve estar alinhado com a Norma Geral de Investimento Social, a qual faz parte do Sistema de Gestão de Desenvolvimento Sustentável do Grupo EBX.

## **DOAÇÕES**

O Grupo EBX tem liberdade para realizar doações, através do aporte voluntário de recursos próprios a uma instituição ou ação social, voltada para apoio pontual ou contínuo, com o objetivo único de ajudar.

A formalização do Patrocínio, do Investimento Social Estratégico e da Doação deverá seguir, obrigatoriamente, todos os trâmites e critérios estabelecidos pelas áreas competentes dentro Grupo EBX.

### **Canal de Denúncia**

O Grupo EBX espera que seus colaboradores, contratados e demais componentes do público interno, informem imediatamente qualquer conduta ou situação que, de boa fé, acreditem ser conflitante com este Código de Conduta, com as políticas do Grupo EBX, constitua uma irregularidade ou que viole a legislação vigente.

Os relatos podem ser efetuados de forma identificada ou anônima e com total segurança através do e-mail ou do portal na Intranet. A confidencialidade das informações é assegurada através do acesso exclusivo do Gerente Geral de Auditoria Interna, a quem, sob a orientação do Presidente do Conselho de Administração das Companhias do Grupo EBX, cabe avaliar e apurar de forma tempestiva, objetiva e independente a procedência das denúncias recebidas.

Ao mesmo tempo em que se compromete a examinar prontamente todos os relatos feitos de boa fé, a proteger os direitos dos informantes e das pessoas envolvidas e a tomar eventuais medidas corretivas e/ou disciplinares, o Grupo EBX não tolerará o uso abusivo deste canal de comunicação movido por interesses ou sentimentos pessoais. Todos os relatos, especialmente aqueles envolvendo desvios de conduta, devem ser efetuados com critério e responsabilidade, adequadamente contextualizados e suportados por evidências, sempre que possível.

O Grupo EBX acredita que os seus colaboradores contratados e demais componentes do público interno devem ter confiança de que podem manifestar livremente suas

preocupações. Portanto, não tolerará atos de retaliação contra quem tenha exercido seus direitos de acordo com os termos deste Código de Conduta. Eventuais ocorrências serão objeto de medida corretiva apropriada.

Canal interno para denúncia identificada: [canaldenuncia@ebx.com.br](mailto:canaldenuncia@ebx.com.br)

Canal interno para denúncia anônima: <https://canaldenuncia>

### **Disposições Finais**

Este Código de Conduta aplica-se sem exceção a todas as unidades que compõem o Grupo EBX e a todos os colaboradores, sem distinção de nível hierárquico, bem como a todos os públicos de relacionamento, dentro da configuração de legislações nacionais. É de responsabilidade de cada colaborador das empresas, qualquer que seja seu nível hierárquico, relatar quaisquer casos de violação do Código de Conduta.

- Questões para pensar antes de tomar decisões no dia a dia:
  1. Minha atitude está coerente com as Políticas e Normas do Grupo EBX?
  2. Aquilo que quero fazer pode ser feito de modo a evitar conflito ético e/ou de interesse?
  3. Minha atitude ou ação fere princípios legais?
  4. Esta atitude é correta?
  5. Estou agindo de forma ética?
  6. Minha atitude pode refletir negativamente não só para mim, mas também para a outra pessoa ou para o Grupo EBX?
  7. Colocando-me no lugar da outra pessoa, gostaria que tivessem esse tipo de atitude comigo?
  8. Adotar essa conduta ou tomar essa atitude pode me constranger no presente? E no futuro?
  9. Com minha atitude posso constranger meus colegas de trabalho?

10. Quais as consequências para mim e/ou para o Grupo se minha atitude, involuntariamente, vier a público?

11. Essa minha atitude me permitirá dormir com tranquilidade?